



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.701/2013, de 17 de dezembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 118/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa ANTÁRTIDA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção do Restaurante Universitário da UFERSA no Campus de Angicos/RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Titular) e **Francisco Uberlânio da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.


**Art. 2º** Designar os servidores **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

**Art. 3º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 09 de dezembro de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
17/12/13  
Maria Miriam Digenes Vêas  
Chefe de Gabinete

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN  
Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: [gabinete@ufersa.edu.br](mailto:gabinete@ufersa.edu.br) – [www.ufersa.edu.br](http://www.ufersa.edu.br)